IARIO OFICIA



DATA: 15/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Port. 1300/2023 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.752/2021, publicada em 04/12/2021, que aposentou JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE FARIAS, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.854-7, tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, no processo administrativo nº 20/5355/2020.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO Nº012 / 2023

ESTRATO Nº012/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço nº001/2023, Partes: Município de Niterói através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e Estrudent Estruturas para Eventos Ltda – Cnpj. nº 10.842.880/0001-05, OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Grupo 1, Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023 com valor total licitado para o Grupo 1 de R\$ 1.759.720,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais).

A vigência da Ata será de 12(doze) meses; Data da Assinatura: 11 de julho de 2023; Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e dovelos de decumentos po portal da prefeitura; www.piteroi.gi.gov.br/sexes.

A vigencia da Ata sera de 12(doze) meses; Data da Assinatura: 11 de julno de 2023; Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no portal da prefeitura: www.niteroi.rj.gov.br/sexec

REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº001/2023

Empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Grupo 1. Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023; Valor total licitado para o Grupo 1 de R\$ 1.759.720,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais. Fornecedor: Estrudent Estruturas para Eventos Ltda; Cnpj. nº10.842.880/0001-05. Endereço: Rua ídolos Braga 252 Boaçu São Gonçalo; O preço registrado, as especificações do bieto a quantidade fornecedor e as demais condições efertadas na proposta são as que sequem: objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem

	GRUPO 1						
Item	Insumos	Descrição	Unidade	Quant. Mín	Quant. Máx	Valor Unitário	Valor Geral
1	Tenda 1	Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3x3m com 'pés de sustentação / MARCA: VISUAL TENDAS	unidade/dj ária	1	200	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
2	Tenda 2	Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 4x4m com pés de sustentação e piso / MARCA: VISUAL TENDAS	unidade/dj ária	1	200	R\$ 749,00	R\$ 149.800,00
3	Tenda 3	Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5x5m com pés de sustentação e piso / MARCA: VISUAL TENDAS	unidade/dj ária	1	150	R\$ 807,00	R\$ 121.050,00
4	Tenda 4	Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8x8m com 'pés de sustentação e piso / MARCA: VISUAL TENDAS	unidade/dj ária	1	100	R\$ 1.638,00	R\$ 163.800,00
5	Tenda 5	Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10x10m com pés de sustentação e piso / MARCA: VISUAL TENDAS	unidade/dj ária	1	50	R\$ 2.028,00	R\$ 101.400,00
6	piso 1	Piso estruturado montado com estrutura de aço galvanizado nas medidas de 2,00 x 1,00. / MARCA: SANTA MARTHA	diária/m2	10	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
7	piso 2	Piso elevado em alumínio, com forração_em madeira 1,0 x 1,20 x 0,10cm / MARCA: ALUMIPAC	diária/m2	10	1000	R\$ 57,00	R\$ 57.000,00
8	Piso 3	Estrutura de <u>madeira_revestido</u> com carpete 4mmn forrado de carpete (com 20 cm de altura) / MARCA: SANTA MARTHA;	m2	10	1000	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
9	Piso 4	Estrutura de alumínio forrado com compensado naval medindo 2,00 x 1,00m Tablado de madeira acarpetado. / MARCA: ALUTENT	diária/m2	10	1000	R\$ 101,00	R\$ 101.000,00
10	Forração	Piso_carpete com espessura de 2mm, na cor definida pelo cliente / MARCA: ECOTEX; SANTA MARTHA	m2	10	1000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
11	Forração	Piso vinílico isoflor com espessura de 2 mm, na cor <u>definida_pelo</u> cliente / MARCA:	m2	10	1000	R\$ 46,00	R\$ 46.000,00
12	Treliça 1	Box truss, Q 30 / MARCA: ALUTENT	ml	12	5000	R\$ 63,00	R\$ 315.000,00
13	Treliça 2	Back <u>Drop</u> (box <u>Truss</u> alumínio Q30 <u>) medindo</u> aproximadamente 2,00 de altrura x5,00 de largura, com bases de sustentação, estacas e cabos de aço para estaqueamento. / MARCA: ALUTENT	unidade/dj ária	1	50	R\$ 1.586,00	R\$ 79.300,00
14	Treliça 3	Back Drop.— (box Truss, alumínio Q15), medindo aproximadamente 2,00 de altura x3,00 de largura, com bases de sustentação, estacas e cabos de aço para estaqueamento. / MARCA: ALUTENT	unidade/dj ária	1	50	R\$ 1.281,00	R\$ 64.050,00

IARIO OFICIAL

Octanorm

15	Ar 1	Aparelho de Ar Condicionado, tipo ACJ de 18.000 btus com instalação / MARCA: CARRIER	unidade/di ária	1	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
16	Ar2	Aparelho de Ar Condicionado, tipo ACJ de 30.000 btus com instalação / MARCA: CARRIER	unidade/di ária	1	10	R\$ 386,00	R\$ 3.860,00
17	Ar 3	Ar Condicionado tino. Self Contained de 5 TR Equipamentos enclausurados em estruturas metálica com tela de proteção, com motor condensador, painéis elétricos com dispositivos individuais, tomadas de engate estilo (steck) e sistema de insulflamento de ar em dutos flexiveis de alumínio ou PVC com isolamento térmico. / MARCA: CARRIER	unidade/dj ária	1	10	R\$ 5.398,00	R\$ 53.980,00
18	Grade	Grades em ferro para segurança e separação dos espaço - máximo de 2,00m x 1,20m / MARCA: MULTIFLUXO	unidade/dj ária	10	6000	R\$ 36,00	R\$ 216.000,0
		Divisória: Estrutura em alumínio					

EXTRATO Nº16 / 2023

diária/m2

R\$ 170,00

TOTAL DO LOTE 01 R\$ 1.759.720.00

R\$ 51.000.00

Espécie: Ata de Registro de Preço nº005/2023, Partes: Município de Niterói através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e BRAZÃOTUR LTDA - CNPJ nº 05.486.166/0001-83, OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Îtem 30, Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023 com valor total licitado para o item 30 no valor unitário de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), com valor total licitado de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). A vigência da Ata será de 12(doze) meses; Data da Assinatura : 11 de julho de 2023; Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no portal da prefeitura: www

REGISTRO DE PREÇOS ATA №005/2023.

Empresa especializada na prestação de serviço de estruturas com montagem, instalação, operação, desmontagem dentre outros, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, Item 30. Processo nº180000163/2022; Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico Nº013/2023; Valor total licitado para o Item 30 - Fornecedor: BRAZÃOTUR LTDA CNPJ nº 05.486.166/0001-83; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes 5.428 loja123 Piratininga – Niterói-RJ.

similar e fechamento em painel estrutural tipo "TS" ou similar h=2,20m, meia parede de vidro.

MARCA: PEDROSA

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM 30					
Descrição	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máx.	valor unitário	valor geral
EXTINTORES DE INCENDIO PORTÁTEIS -20 EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG 5-B:C: Extintor portátil fabricado a partir de tubo de aço carbono sem costura SAE 1541 - médio Manganês, tratados termicamente por normalização. Com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação adesiva em vinil transparente. Mangote de borracha com reforço em trama de aço e difusor injetado em polietileno com haste de aterramento; 20EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L 20-A: Extintor portátil com 10 litros de água potável. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafía; EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUIMICO 6 Kg 20-B:C: Extintor portatil fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulação por processo de serigrafía.	unidade/ diária	1	100	R\$389,00	38.900,00
TOTAL DO ITEM					38.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1417/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006438/2021, instaurado através da Portaria nº 1954/2021.

PORTARIA Nº 1418/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº020/002788/2022 instaurado através da Portaria nº 1934/2022

PORTARIA n. 1408/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 5ª COMISSÃO PROCESSANTE - ATO № 002/2023

PROCESSO №020/5147/2021 - PORTARIA №1634/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/6085/2021 - PORTARIA №1735/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO №020/6095/2021 - PORTARIA №1745/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO Nº020/6097/2021 - PORTARIA Nº1747/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº020/6179/2021 - PORTARIA Nº1826/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/6180/2021 - PORTARIA №1827/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO №020/6354/2021 - PORTARIA №1856/2021 - Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote/Grupo, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/07/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada Contratação de Empresa Especializada para prestar apoio logístico na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 090/000250/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.r APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 4.112,15 (quatro mil cento e doze reais e quinze centavos), os proventos mensais de JOSE OTAVIO MACEDO SOARES, aposentado nocargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.648-2, ficando cancelada a apostila publicada em 26/02/2021, em face do contido no processo administrativo nº 310/6277/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47.publicada em 06/07/2005.R\$ 1.854.20

ARIO OFICIAI



Adicional de Tempo de Serviço-30% - artigo 96 inciso i e 145 da Lei II: 531/65, c/c o artigo 1º da Delibera ção II: 2653/12, calculada sobre d
vencimento do cargo integral
Parcela de Direito Pessoal - 2/3 do símbolo CC-4 - artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o Símbolo CC-4, referente ao processo nº
20/0663/2016R\$ 278,46
Parcela de Direito Pessoal - 70% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº
20/0663/2015R\$ 1.297,94
Parcela de Direito Pessoal - 30 % de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-4, referente ao processo
nº 20/0663/2015 P\$ 125 20

nº 20/0663/2015......R\$ 125,29 TOTAL.....R\$ 4.112,15

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 6.615,08 (seis mil seiscentos e quinze reais e oito centavos), os proventos mensais de ROSANGELA CORÔA ALVES, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.297-8, ficando cancelada a apostila publicada em 10/09/2021, em face do contido no processo administrativo nº 310/6278/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

vencimento do cargo efetivo face decisão Judicial no processo nº 0007991-21.2020.8.19.0002, (Administrativo número 20/0996/2021).......R\$

Parcela de Direito Pessoal – 6/8 de 2/3 de 70% do símbolo CC-1 - artigo 98 inciso II da Lei

cargo efetivo......R\$ 1.534,39

TOTAL.....R\$ 6.615,08

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.041,97 (Mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de JOÃO ANTONIO CRUZ, aposentado no cargo de PEDREIRO, nível 04, do Quadro Permanente, matrícula nº 1228.566-6, ficando cancelada a apostila publicada em 19/10/2021, em face do contido no processo administrativo nº 20/3999/21, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucionalnº47, publicada em

06/07/2005........R\$771,83
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral...R\$ 270,14

.....R\$ 1.041,97

EXTRATO Nº 65/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 05/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo

como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a CECM DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS EMPRESAS DO SISTEMAS ELETROBRAS LTDA, representada neste ato por CARLOS SOARES DE SOUZA, MARCELO JOSÉ DA SILVA e MAURO SÉRGIO MACIEL DE ARAÚJO. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo CECREMEF, sob condições especiais, de empréstimo consignado aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais ertinentes e despachos contidos no processo nº 990/20205/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023

Despachos do Secretário

Abono Permanência – Deferido – 9900020612/2023 Prorrogação de Posse – Deferido – 9900028223/2023 Progressão Funcional – Indeferido – 9900028351/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2023 - RESULTADO FINAL

Tendo em vista que não houve interposição de recurso no julgamento da habilitação, comunicamos que fica declarada vencedora da Concorrência Pública nº 002/2023 a agência PUXE COMUNICAÇÃO LTDA — CNPJ nº 05.022.978/0001-78.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 047/2023 - Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização e Responsabilidade do TAC do evento Copa das Comunidades-2023, Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, art.58, processo 9900026012/2023. Luz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Coordenadoria Niterói de Bicicleta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, por Tomada de Preços sob nº 001/2023, relativo a Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos para a implantação, comunicação e divulgação das rotas de cicloturismo do município de Niterói especificados e quantificados na forma do Termo de Referência — Anexo I do Edital, adjudicando a prestação do serviço à empresa ARKTO ESTUDIO ARQUITETURA URBANISMO LTDA CNPJ nº 44.429.385/0001-82, para o único item com valor total licitado de R\$216.434,00 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO nº 11769, em face de DEGASITO ALVES DA SILVA, CNPJ nº 27 153 358/0001-00 e inscrição de nº 3014288 por conta de o contribute pão ter sido localizado po endereco cadastrado, nos termos do art

nº 27.153.358/0001-00 e inscrição de nº 3014268, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art.

24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018.

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO nº 11770, em face de VERONICA ROSA DA SILVA AZEVEDO 08044443746, CNPJ nº 18.857.787/0001-78 e inscrição de nº 1668102, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 3.368/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 033/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 033/2023. PARTES: O Municipio de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG- CNPJ nº 07.956.924/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acolimento institucional de idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, por institucional para disponibilização de 40 (quarenta) vagas. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.947.360,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.241.0027.4124, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 (Remuneração), Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000089/2023, FUNDAMENTO: com fundamento no processo administrativo nº 090000007/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e do instrumento convocatório. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 05000032. A la fonce de la infonce de la infonc

EXTRATO № 060/2023 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa IDEIASCOM COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA, OBJETO: Ativação de Canal de Atendimento em Aplicativo de mensagens e fornecimento de plataforma

IARIO OFICIAL

de comunicação com suporte, hospedagens, treinamento e gestão compartilhada da central. VALOR: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Proc.nº 9900015673/2023. DATA: 28/03/2023. EXTRATO Nº 062/2023 – Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 12/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a

SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2021, relativo ao fornecimento de saldo remanescente de 1.477,53 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente para ser utilizado pela SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, para manutenção das vias da cidade de Niterói, praças e demais áreas públicas, localizadas no Município de Niterói, na operação tapa buraco, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 30 de junho de 2023, por mais 180 dias, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, sem alterações de valor e quantidade. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4010, Elemento de Despesa: 33.90.30. SALDO DA QUANTITADE A SER UTILIZADA NO PERÍODO: 1.477,53 Toneladas. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.415.300,00 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil e trezentos reais) (Sem alteração). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 9900020291/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. NOTA DE EMPENHO: 550/2023 e 1756/2023. DATA DE EMPENHO: 27/02/2023 e 03/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MÁRUÍ - E D I T A L

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/07/2020 à 21/07/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os

4.53/17985 e Decreto Municipal n 13.961/21. Havendo a Intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (15/07/2020): 3432 – Manoel da Silva Pereira do Espirito Santo, 2889 – Hernani Spzzamiglio, Soares, 1488 – Valcir Rosa de Andrade. (16/07/2020): 4321 – Júlio Cesar Esteves Vieitez, 1738 – Maria José Piementel, 937 – Maria da Conceição Sá. (17/07/2020): 639 – Nilton de Jesus Novaes, 667 – Victor Angelo Claudino dos Santos. (18/07/2020): 2241 – Eduardo Conceição da Silva, 1555 – Maria da Gloria Vieira da Silva, (19/07/2020): 3834 – Antônio Carlos Fernandes de Mendonça, 1326 – Maria das Dores Cavalcanti Silva, 2416 – Vera Lucia Costa Martins. (21/07/2020): 974 – Wesley Correa Cunha da Silva, 1081 – Lucina da Cunha Rosa, 4520 – Regiane Marques de Oliveira, 681 – Carla Martins. (21/07/2020): 974 — Wesley Correa Cunha da Silva, 1081 — Luana da Cunha Rosa, 4520 — Regiane Marques de Oliveira, 681 — Carla Maria dos Santos, 793 — Magaly Euphrasia Neves, 4242 — Therezinha de Oliveira Teixeira. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/07/2020): 270 — Miguel Antônio Teixeira, 659 — Paulo Roberto Moreira, 13 — Claudio da Silva Conceição. (16/07/2020): 1944 — Ademas Pereira da Costa Neto. (17/07/2020): 278 — Zeni Neves Correa, 1943 — Therezinha Vieira Marques, 1942 — Maristela dos Santos Oliveira. (18/07/2020): 297 — Telmo Soares Agra. (19/07/2020): 436 — Dilarimar Gonçalves de Oliveira, 1941 — Jose Gomes de Lima, 1940 — Carlos de Oliveira da Silva. (20/07/2020): 1944 — Marlene dos Santos Vieira, 1938 — Luiz Augusto da Silva Santos, 96 — Marilene das Chagas Correa, 1937 — Maria Aparecida Soares Machado, 480 — Maria Gomes Ferreira, 1939 — Rosalina de Oliveira. (21/07/2020): 266 — Josue da Cruz. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (16/07/2020): 2300 — Luiz Claudio Fonseca Vieira, 3416 — Sebastiana Francisca Cândida Tome, 3807 — Mario Luiz Machado. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (16/07/2020): 614 — Benedito Jose da Silveira Soriano. (19/07/2020): 331 — Arlete Francisca Baptista. Cova Rasa de Adulto da Quadra "3": (16/07/2020): 241 — Maria de Lourdes Azevedo Braz. (17/07/2020): 240 — Rosângela Maria Costa Caldas. (21/07/2020): 242 — Paulo Cezar da Silva Santos. Gaveta de Anjo: (17/07/2021): 114 — Valentina Barros Felix.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de (8/07/2020) à 14/07/2020 e para de retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os

4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (08/07/2020): 255 – Claudia Maria Alves, 3768 – Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, 1038 – Lea Machado da Siqueira,

Gavetas de Adulto: (08/07/2020): 255 - Claudia Maria Alves, 3768 - Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, 1038 - Lea Machado da Siqueira, Letra "C" - Valdineia Barbosa. (09/07/2020): 1550 - Victor Hugo da Silva Pereira, 2260 - Ivo da Silva Santos, 1697 - Jose Anibal dos Santos Cordeiro. (10/07/2020): 708 - Maria Jose Fortunato, 4336 - Aline Fonseca do Nascimento2314 - Gabina de Mello Faria, 871 - Celso Tobras do Nascimento. (11/07/2020): 855 - Josue Paulino da Rocha, 581 - Maria do Rosário de Fatima Reitor. (12/07/2020): 372 - Luiz Carlos da Silva, 3830 - Magaly Maria Sebastião, 3438 - Luzia Soares. (13/07/2020): 4127 - João Ferreira do Espirito Santo, 1435 - Maria Manoel da Silva Santos, 2648 - Maria das Graças da Silva Costa. (14/07/2020): 3831 - Sebastião Fonseca. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (08/07/2020): 227 - Thalyson Leal Rodrigues, 1954 - Margareth Guimarães de Souza, 1956 - Alair Alves de Araújo. (09/07/2020): 229 - Sandra Helena de Almeida Henriques, 443 - Jose Carlos Duque, 246 - Sidineia da Silva. (10/07/2020): 238 - Margarida Maria da Conceição Silva, 586 - Jacy Moreira Campos, 301 - Maria Ligia Pereira de Souza, 1952 - Paulo Roberto de Souza. (11/07/2020): 250 - Rosilene Ferreira da Costa. (12/07/2020): 1951 - Pessoa Não Identificada, 476 - Gilmar Xavier dos Santos, 1950 - Ocineia Rosa Gonçalves Faial. (13/07/2020): 1948 - Eliane Cardoso Funes, 1949 - Kethellen Christina dos Reis Sayão, 282 - Ivone da Silva Couto, 1946 - Joaquina Silva de Carvalho, 329 - loty Jose Mocellin. (14/07/2020): 1945 - Ana da Silva Alves, 333 - Elizabeth Rose Gonçalves da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (09/07/2020): 372 - Maria Pedrina Nazareth, (10/07/2020): 125 - Edna Maria da Conceição Glycerio. 322 - Roberto Fragoso. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (11/07/2020): 3784 - Jefferson dos Santos Silva. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (11/07/2020): 615 - Fatima Pinto Gomes. (13/07/2020): 605 - Gizela Antunes da Silva, 436 - João Carlos da Silva, (13/07/2020): 657 - Leonardo Amaral da Silva, 619 - Josemar Bastos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 024/CGM/2023 1.Em atendimento ao Ofício Circular nº 009/SEPLAG/2023 designa o servidor abaixo como representante titular pela Rede de Transparência do Município de Niterói, em substituição a servidora anteriormente designada, Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8:

Raphael Moraes da Rosa (titular) – Matr. 1246742-0;

2. Em atendimento aos Ofícios Circulares nº 175/SEPLAG/2022 e 024/SEPLAG/2023 designa o servidor abaixo em substituição a servidora

Em atendimento aos Ofícios Circulares nº 175/SEPLAG/2022 e 024/SEPLAG/2023 designa o servidor abaixo em substituição a servidora anteriormente designada, Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8, para atuar como representante responsável pelas atribuições estabelecidas no artigo 49 da LAI Municipal e passarão a compor a Rede de Transparência de Niterói:
 Raphael Moraes da Rosa (titular) – Matr. 1246742-0;
 Em atendimento aos Ofícios nº 100/SMF/2021 e nº 07/SUBFIN/SMF/2021 (Decreto nº 13.958/2021) designa o servidor abaixo em substituição a servidora anteriormente designada, Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8, para atuar como membro suplente do Comitê Permanente (avaliar e monitorar indicadores econômicos e financeiros sobre Riscos Fiscais permanentes e emergenciais da PMN:
 Gabriel Azevedo Fioretti (suplente) – Matr. 1244096-0;
 Em atendimento ao Ofício Circular nº 023/SEPLAG/2022, conforme Decreto Municipal nº 13.968/20221 que dispõe sobre a criação do Comitê e establigante ao apridor a pasidora e aposidor a pasidor a pasidora para atuar como representador a para de de actualizador a pasidor a para de de actualizador a pasidor a pasidor a para de de actualizador a pasidor a pasidor a para de de actualizado a comidar a para de la para de la para de de actualizado a para de la para d

de atendimento ao cidadão e a rede de atendimento ao cidadão, designa o servidor abaixo em substituição a servidora anteriormente designada, Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8, como responsável pelo comitê e rede de atendimento ao cidadão:
Raphael Moraes da Rosa (titular) – Matr. 1246742-0;
5. Em atendimento ao decreto nº 14.375/2022 que Institui a Comissão de Ética e Integridade Mulher - CEIM e institui o Dia Municipal de Combate

ao Assédio a ser comemorado no dia 02 de maio e dá outras providências, designa a servidora abaixo em substituição a servidora anteriormente designada, Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matr. 241728-8, como responsável representante pela Comissão de ética e integridade da Mulher: Carla Rocha da Silva Borda Arese (titular) – Matr. 1245643-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO № 003/2023

Estabelece normas e procedimentos para matrícula de alunos nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, que oferecem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos para o segundo semestre letivo de 2023 e dá outras

. O Secretário de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 14, incisos

Il e V do Regimento Interno da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.303 de 14 de fevereiro de 1992, e: Considerando o Art. 205 da Constituição Federal, que estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado;

ARIO OFICIAI



Considerando o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9,394/96, que estabelece que a Educação de Joyens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria e que os sistemas de ensino assegurarão, gratuitamente, aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

Considerando a Resolução nº 3/2010 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos:

Considerando a Portaria FME nº 087/2011 que institui a proposta pedagógica que fundamenta o trabalho nas Unidades da Rede Municipal de

Considerando o compromisso da SME e da Fundação Municipal de Educação em dar transparência e publicidade ao processo de matrícula da Rede Municipal de Educação,

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos de matrícula dos alunos nas Unidades de Educação de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 2º semestre letivo de 2023.

Parágrafo único. A idade mínima obrigatória para matrícula na modalidade EJA é de 15 anos de idade.

- Art. 2º O processo de matrícula se dará em 02 (duas) etapas.

 A 1ª Etapa, destinada à renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal deEducação de Niterói, ocorrerá na respectiva Unidade de Educação, nos horários de funcionamento, no período de 17 de julho a 21 de julho de 2023, com atualização de documentos, se necessário.
- A 2ª Etapa será destinada aos alunos novos, para todos os períodos letivos do Ensino Fundamental no 2º semestre letivo de 2023, e acontecerá a partir do dia 17 de julho de 2023 até o último dia letivo de 2023, nas escolas que oferecem a modalidade, nos horários de funcionamento.

Parágrafo único - A renovação/matrícula deverá ser realizada pelo próprio interessado, se maior de 18 anos de idade, ou por seu responsável legal, na forma da lei civil, para os menores de 18 anos de idade.

Art. 3º - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:a - 3 (três) fotos 3X4; b - cópia e original da Carteira de Identidade;c - cópia e original do CPF;

- d cópia e original do comprovante de residência;
- e- cópia e original do Certificado de Reservista, quando for o caso; f declaração de escolaridade ou protocolo que confirme sua requisição (em caso de matrícula por transferência, o histórico escolar deverá ser apresentado em até 45 dias);
- g declaração que informe se o aluno possui alguma deficiência, identificando-a, nos termos da Portaria FME nº 239/2001; h Cópia e original do TERMO JUDICIAL DE GUARDA, TERMO DE RESPONSABILIDADE ou

TERMO DE AUTORIZAÇÃO para matrícula, emitido pelo Conselho Tutelar da região, quando foro caso; i - Comprovante de tipo sanguíneo e RH, nos termos da Lei nº 6683 de 15 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional.

ANEXO I LISTAGEM DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO QUE OFFRECEM F.IA

LIGITAGENI DA	EIGTAGEM DAG GNIDADEG DE EDGGAÇÃO QUE OF EREGEM EGA					
ESCOLA	ATENDIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE			
E.M. ALBERTO FRANCISCO TORRES	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Prof. Ismael Coutinho, 88 - Centro	2719-6784 2719-6798			
E.M. PROF ^a M ^a DE LOURDES BARBOSA SANTOS	1º e 2º ciclos	Rua Leite Ribeiro, 120- Fonseca	3602-4147 3602-4150			
E.M. PAULO DE ALMEIDA CAMPOS	1º e 2º ciclos	Rua Gal Pereira da Silva, 50 - Icaraí	3602-4504 3602-4589			
E.M. MAESTRO HEITOR VILLA-LOBOS	1º 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Salo Band, s/n - Ilha da Conceição	2719-6818 2719-6813			

E.M. HONORINA DE CARVALHO	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Prof. José Peçanha, s/n - Remanso Verde,	2729-4568
		Pendotiba	2729-4569
E.M. ALTIVO CÉSAR	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Luiz Palmier, 25 - Barreto	2694-1480
			2720-1661
E.M. JOÃO BRAZIL	1º e 2º ciclos	Lot. Bento Pestana, s/n - Morro do Castro	3714-8576
			3714-8589
E.M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Quatorze, 14 - Piratininga	2619-8160
			2619-8161
E.M. HELENA ANTIPOFF	1º e 2º ciclos	Av. Rui Barbosa, 710 - São Francisco	3602-4172
UMEI VALE FELIZ	1º e 2º ciclos	Rua Renata Pereira Machado, S/N-Engenho do Mato	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 500/2023 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3799/2023, de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Rita de Cássia Fanara Peixoto no cargo de Professor IIE ESP VI, matrícula nº. 11224.865-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001384/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$ 11095,31

PORTARIA FME №. 501/2023 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Altina Conceição da Silva e Souza Soares no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 11228.701-9 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001284/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Altina Conceição da Silva e Souza Soares aposentada pela Portaria FME/501/2023, de 05/07/2023, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais EF VI**, matrícula nº. 11228.701-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023

com a Lei. publicada em 01/07/2023 R\$ 2928,07

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.... ...R\$ 1024.82

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

PORTARIA FME Nº. 502/2023. B- APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela

DIÁRIO OFICIAL



DATA: 15/07/2023

Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Elida Arantes de Araújo no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.490-3 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210001200/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de **Elida Arantes de Araújo** aposentada pela Portaria FME/502/2023, de 05/07/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.490-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em acordo comR\$ 8069,32R\$ 2017,33 inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.R\$ 10086,65 Total... APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, e a Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 Suely Alves Leitão Pinheiro no cargo de Professor I ESP V matrícula 11233.091-8 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de **Suely Alves Leitão Pinheiro** aposentada pela Portaria FME/503/2023, de 05/07/2023, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11233.091-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 . R\$ 7335,74 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.......**R\$ 1467,14** PARCELA DE DIREITO PESSOALR\$ 9903,24 Total. PORTARIA FME Nº. 504/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, **Joel Thomaz da Silva** no cargo de **Auxiliar Serviços Gerais EF VI**, matrícula nº. **11226.844-9** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210001158/2023**. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Patricia Rosa Boschi Franco no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11228.815-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001050/2023. Fundação. Referencia: Processo III. 210001030/2020. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Patricia Rosa Boschi Franco aposentada pela Portaria FME/505/2023, de 05/07/2023, no cargo de 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 PARCELA DE DIREITO PESSOAL PORTARIA FME Nº. 506/2023. APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Rosane Reynier Barreira no cargo de Professor IE NM VI, matrícula nº. 11229.382-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001044/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS PARCELA DE DIREITO PESSOALR\$ 1223,23R\$ 12232,33 Total PORTARIA FME Nº. 507/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Gisele Coutinho Moreira Manso no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.813-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001061/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Gisele Coutinho Moreira Manso aposentada pela Portaria FME/507/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.813-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 acordo com ... R\$ 8069,32 a Lei. de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o

inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$ 2824,26

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

DIÁRIO OFICIAL DATA: 15/07/2023



15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06
APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Ana Maria Siqueira Beline no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11220.236-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001029/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Ana Maria Siqueira Beline aposentada pela Portaria FME/508/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI , matrícula nº. 11220.236-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06
PORTARIA FME №. 509/2023
APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, de acordo com o artigo 17 da Lei nº. 1164/1993, publicada em 13/02/1993, e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Deolinda dos Santos Teixeira no cargo de Professor IE ESP VI , matrícula nº. 11229.541-8 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001031/2023.
Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Deolinda dos Santos Teixeira , aposentada pela Portaria FME/509/2023 de 05/07/2023 no cargo de Professor IE ESP VI , matrícula nº.11229.541-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985
PARCELA DE DIREITO PESSOAL
15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/08 R\$ 2541,83
7/8 do Cargo em Comissão - 2/3 do símbolo CC-4 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023- "em face de decisão judicial nº 0007423-39.2019.8.19.0002 TJ/RJ" publicado em 19/11/2022. Processoa dministrativo nº21003634/2017.R\$ 209,19
7/8 da Gratificação de Tempo Integral – 70% calculado sobre o vencimento base - "em face de decisão judicial nº 0007423-39.2019.8.19.0002 TJ/RJ" publicado em 19/11/2022. Processo administrativo n°21003634/2017R\$ 10379,15
(Deliberação nº 2.675/69) 7/8 da Gratificação de Trabalho Técnico Científico, calculados com base no símbolo CC-4 30% "em face de decisão judicial nº 0007423-
39.2019.8.19.0002 TJ/RJ" publicado em 19/11/2022. Processo administrativo n°21003634/2017. R\$ 94,14 (Deliberação nº 2937/75) Referência: Processo n° 210003634/2017. Total
10tal
PORTARIA FME №. 510/2023.
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 R\$ 8069,32
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) — calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. ———————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) — calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. ———————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ——————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/385 de 18/01/1985. ———————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/185 de 18/01/1985. Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constitucição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Eliane Maria de Santana no cargo de Professor I ESP V matrícula 11233.072-8 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210000988/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Eliane Maria de Santana aposentada pela Portaria FME/511/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº. 11233.072-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Eliane Maria de Santana aposentada pela Portaria FME/511/2023, de 05/07/2023, no cargo d
PORTARIA FME Nº, 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº, 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº, 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ——————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023
PORTARIA, fem en v. 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matricula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/35 de 18/01/1985. ———————————————————————————————————
POTARIA FME Nº, 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. R\$ 10490,11 PORTARIA FME Nº. 511/2023 - APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº, 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023. Eliane Maria de Santana no cargo de Professor I ESP V matrícula 11233.072-8 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210000988/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Eliane Maria de Santana aposentada pela Portaria FME/511/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor IESP V matrícula nº 131/1233.072-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 R\$ 7335,74 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) – calcu
PORTARIA FME Nº, 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005. Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023 Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (frinta por cento) — calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985
PORTARIA FME Nº. 510/2023. APOSENTAR. de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023. Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trintar por cento) — calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. ———————————————————————————————————
PORTARIA FME Nº, 510/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005. Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Regina Edna Seabra Modesto no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000998/2023 Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Regina Edna Seabra Modesto aposentada pela Portaria FME/510/2023, de 05/07/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11231.634-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO — de acordo com a Lei. n.º 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (frinta por cento) — calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985

ARIO OFICIA



ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985. .R\$ 2017,33

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. ..R\$ 1210,39

.....R\$ 11297.04 Total...

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Ana Maria Duarte Barros no cargo de Professor I ESP VI matrícula 11232.704-7 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210000915/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Ana Maria Duarte Barros** aposentada pela Portaria FME/513/2023, de 05/07/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.704-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.R\$ 11297,04

PORTARIA FME Nº. 518/2023.

APOSENTAR, a contar de 09/06/2023, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, inciso II, § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31/12/2003, Artigo 1º da Lei nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Nanci Nogueira Matos no cargo de Merendeiro NS IV matrícula nº. 11234.082-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001436/2023.

APOSTILÁ DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 09/06/2023, os proventos mensais de **Nanci Nogueira Matos** aposentada pela Portaria FME nº. 518/2023, de 07/07/2023, no cargo de **Merendeiro NS IV** matrícula **11234.082-6** conforme as parcelas abaixo discriminadas:

11333/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023......**R\$ 2891,55**

.....R\$ 2891,55

PORTARIA FME № 533/2023 - Designa a Diretora de Projetos Especiais VERONICA DE PROENÇA OLIVEIRA, matrícula nº 11238027-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Fundação Municipal de Educação, nas faltas e impedimentos do Presidente. Readaptação – Deferido

Proc.210001449/2023 – Auxiliadora Abreu Ferreira da Silva. Proc.210001330/2023 – Luciane Paiva Guimarães. Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210001470/2023 – Paola Loredo Rosina Cândido. Proc.210001249/2023 – Miriam Toledo Moreira. Proc.210001064/2023 – Janete Fabrício de souza.

Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210001460/2023 – Janaína Batista Silveira. Proc.210001461/2023 – Janaína Batista Silveira.

Proc.210001448/2023 – Fátima Cristiani de Azevedo Cruz.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido Proc.210001419/2023 – Elane Marques da Silva de Moraes.

Revisão de Processo

Proc.210012787/2022 - Aparecida Maria de Fátima Coutinho - Licença Especial - Deferido.

Permuta - Deferido

Proc. 210013190/2022 – VIRGINIA LÚCIA ROCHA DUTRA VAZ servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112315059 com REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO CORRÊA DOS SANTOS, do Governo do Estado (Secretaria de Estado de Educação) - RJ, matrícula 00-0830993-2, ID funcional 38322017-7

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido Proc.210001374/2023 – Francimar Barbosa dos Santos.

Auxílio Doença – Deferido
Proc.9900023548/2023 – Maria Suely Lins Wanderley Damasceno.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.9900028479/2023 – Camila Fonseca de Andrade.

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME № 074/2023 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 05 de abril de 2023:

Matrícula	Classe
112347706	IV

O Presidente do CEC da UMEI Antonio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 27 de julho de 2023, às 8h30minh, para discutir e deliberar

- remoção de servidores desta.

Aviso do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Processo: 210/12871/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023. Recorrente: 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Situação: **DEFERIDO**.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supra, fica adiado *SINE DIE.*EDITAL DE CONVOCAÇÃO JUDICIAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida no processo nº 0079096-10.2010.8.19.0002, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados no IV Concurso Público da FME, para os cargos abaixo, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

Professor I 24 H- Ampla Concorrência:

272	KARLA DE FARIAS LOBO	53,50
273	ERIKA MARTINS DA SILVA	53,50
274	MARCIA VILELA DA CUNHA	53,50
275	LUCIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA DOS REIS	53,45
276	CHEILA DIAS DOS SANTOS	53,35
277	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	53,20
278	FRANCIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES	53,20
279	GLAUCIA APARECIDA TEIXEIRA LEAO	53 20

DIÁRIO OFICIAL



280	ANDREA KING DE ABREU YAMAGUCHI	53,20
281	TELMA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	53,15
282	JANAINA MENDES MACEDO	53,15
283	RACHEL MORENO FOLLY	53,10
284	THAIS DO AMARAL PESSANHA	53,00
285	SUSANNA CERQUEIRA LEITE MARTIRE	53,00
286	LUIZA HELENA DE SANT'ANNA COSTA	53,00
287	ANDREA PINTO DE OLIVEIRA	53,00
289	MARCELY DE FIGUEIREDO RODRIGUES	53,00
290	ROSANE BORGES CUNHA DE SOUZA	53,00
291	JULIANA DE LIMA ABDON	53,00
292	LICILEA DE FARIAS FERREIRA	53,00
293	MARIANA RIBEIRO GONÇALVES GARCIA	53,00
294	MARCIA NUNES DOS SANTOS	53,00
295	JOYCE CAMPELLO FERNANDES	53,00
296	SIRLANE ARAUJO MARQUES	53,00
297	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	52,75
298	KATIA MARIA LIMA ALVES	52,75
299	MARCIA CRISTINA GONÇALVES DE MELO	52,75
300	TATIANA TOSTES ALVES	52,75
301	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	52,70
302	IDALINA PEREIRA PONTES	52,70
303	ELIANA DOMINGUES COELHO	52,70
304	LUCIRLEI CIPRIANO DE LIMA	52,70
305	SILVIA DA MOTTA PEREIRA	52,70
306	GLAUCIA DA GLORIA CHAGAS	52,50
307	FERNANDA DE ALMEIDA BARREIROS	52,50
308	CHAIANE DA CONCEIÇAO PORTO	52,50
309	FERNANDA GOMES RIBEIRO	52,50
310	PLINIA CORREA FERREIRA SERRA	52,50
311	MONIQUE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO	52,50
313	MICHELY GONCALVES MARTINS BARBOSA LEITE	52,40
314	LUCIANA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	52,40
315	EUNICEA DE MIRANDA BARROSO	52,25
316	SILVIA LUCIA PINTO DOS SANTOS	52,20
317	SIMONE MESQUITA DE ARAUJO RODRIGUES	52,20
318	MARINALVA FERREIRA DE MORAIS CRUZ	52,20
319	TANIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	52,20
320	MARCELLI DOS SANTOS BOTTI	52,20
321	LUANA MACHADO FLORINDO	52,20
322	MARA NUBIA SALLES CLEMENTE	52,15
323	ANA PAULA LOPES MARTINS	52,00
324	EDIL DE SOUZA GONÇALVES	52,00
325	CARMEN LUCIA CUPERTINO MENDONÇA	52,00
326	CLAUDETE GOMES DE LEMOS PINHEIRO	52,00

Professor II - Língua Portuguesa 22 h

16	ADILSON ALVES SANTOS	64,50
17	EVANIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	64,50
18	CRISTINA LUCIA DA SILVA	64,10

Professor II – Língua Inglesa 16h

9	LETICIA DA CONCEICAO DE ALENCAR BARROS	59,00
10	ISABELA DE OLIVEIRA FRIEDL	58,50
11	MARIANNE MATOS MAGALHAES	57,50

Professor II - Matemática 22h

10	MARLLON MARQUES COTRIM	52,00
11	ANA PAULA ALVES DE CASTRO ROMEU	51,00

Professor II - Artes 22h

5 MARCELO MORAES DE ARAGAO 55,00

Professor II – Educação Física 16h

1 MONIQUE DAS GRACAS DE OLIVEIRA LIMA 56,70

Professor II – História 22h

13 MONICA DA SILVA RIBEIRO [61,00] 01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 18/07/2023 Horário: 09:00h

1.2- PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E HISTÓRIA.

Data: 18/07/2023

Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói 02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I AMPLA CONCORRÊNCIA

Data: 10/08/2023 Horário: 09:00h

2.2- PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E HISTÓRIA.

Data: 10/08/2023

Local de escolha de vagas: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói
03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO

a) Documento oficial de identidade;

ARIO OFICIAL



- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF com Comprovante de Situação Cadastral do CPF; e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;

- f) Certificado de reservista ou documento equivalente; g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Ny Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- I) 01 foto 3x4 recente.
- 3.1. No momento da entrega dos documentos os candidatos tomarão conhecimento do local e data para comparecimento à perícia e entrega dos exames listados abaixo

CARGOS	RADIOLÓGICO	LABORATÓRIO	OUTROS
PROFESSOR I PROFESSOR II	- RAIO X DE TÓRAXE "PA" COM LAUDO	HEMOGRAMA COMPLETO + VHS GLICOSE, UREIA, CREATININA; URINA – EAS; SOROLOGIA PARALUES; PARASITOLÓGICOFEZES.	- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL, VIDEOLARINGOESTROBOS-COPIA EM DVD COM LAUDO, - AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA DE ACUIDADE VISUAL; - TESTE ERGOMÉTRICO SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR DEEDUCAÇÃO FÍSICA; - ECG COM LAUDO (ACIMA DOS 40ANOS).

Obs.: Os exames médicos são de inteira responsabilidade dos candidatos

- 3.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público 2008.
- 3.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.4. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO SUAD N.º: 41/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2021, PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá
Ltda.PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Antônio Belmiro Rodrigues Campbell. OBJETO: Constitui
objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2021, cujo objeto consiste na execução de serviços
especializados, na forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses especializados, na forma complementar ao Sos, na area de RADIO LERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, medicamentos, orteses e 2 Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda.PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/07/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 meses, VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6162; Código de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.600.50; Nota de Empenho: 379/2023

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.176.441,99 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/2432/2021. ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FESAÚDE

PORTARIA 127/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Rafael de Araújo Pereira da função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 11 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 24/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02 de agosto de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de empresa especializada na confeçção, entrega e instalação de itens de identidade visual, como placas e mapas, para as unidades de saúde que estão sob a gestão da FeSaúde, pelo prazo de 36 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 990007892/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras,

processo administrativo nº 990007/89/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletronicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/. Licitações FeSaúde.

EXTRATO Nº. 059/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 111/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Certificados Digitais para os empregados públicos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), durante o período de 12 meses. Processo 9900012517/2023, modalidade Dispensa de Licitação; Fornecedor(s) registrado(s): SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP, CNPJ nº 22.065.332/0001-97, pelo valor total de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites

- Posto de vigia noturno no horário das 19:00 às 07:00, diariamente.
- Posto de vigia diurno no horário das 07:00 às 19:00 horas, aos sábados, domingo, feriados municipal, estaduais, federal e ponto

facultativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.568,95 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.23.122.0145.4191, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000280/2022, e Edital de Pregão nº 03/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -NELTUR, atendidas as cláusulas e condições

processo n° 500000280/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2023, PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A −

NELTUR E JMT 100 TELECOM − TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes e circuito fechado de TV, para Sede da Neltur.

ARIO OFICIAL



- Instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículo de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação de ocorrência.
- Instalação, operação e manutenção de Circuito Fechado de TV (CFTV), composto por 16 canais de vídeos e 01 HD e 1 terabyte, com acesso remoto
- Posto de vigia diurno no horário das 07:00 às 19:00 horas, aos sábados, domingo, feriados municipal, estaduais, federal e ponto facultativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.439,69 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.23.122.0145.4191, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000280/2022, e Edital de Pregão nº 03/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -NELTUR, atendidas as cláusulas e condições

PROCESSO N° 500000280/2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº20, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamel matrícula 1244279-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição equipamento de informática, do tipo notebook, com garantia no site, mínima, de 12 meses, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Niterói. Processo nº 9900016093/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PORTARIA PGM №21, DE 17 DE JULHO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE 12 EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, DO TIPO MÓDULOS/NÓS PARA COMPOSIÇÃO DE REDES WI-FI DO TIPO MESH, COM GARANTIA, MÍNIMA, DE 24 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamel matrícula 1244279-0 e Thamyris dos Reis Lourena, matrícula 1243643-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a aquisição equipamento de informática, do tipo wifi mesh, com garantia no site, mínima, de 24 meses, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Niterói. Processo nº 9900018004/2023;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

INSTRUMENTO: Aquisição de Material. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa MAGAZINE LUIZA S/A. OBJETO: Equipamento de informática, do tipo notebook, com garantia no site, mínima, de 12 meses, Para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.139,99 (oito mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 121004.122.0145.4192, Fonte 203. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900016096/2023. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.

Torna insubsistente o Ratifico por Inexigibilidade, publicado em 08 de junho de 2023, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos

especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Fica ADIADA SINE-DIE a abertura dos ENVELOPES "B" DE PROPOSTAS DE PREÇOS, que seria realizada hoje, dia 14 de julho de 2023, às

11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de n°. 005/2023, que tem como objeto: "MACRODRENAGEM e MICRODRENAGEM
na RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO e RUA GENERAL CASTRIOTO no BAIRRO do BARRETO", Processo n°. 510002258/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 40/2023; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras de contenção de encostas na Rua Martins Torres – Travessa Léo Duarte nº 32, no bairro Santa Rosa, no Município de Niterói-RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 306.703,43 (trezentos e seis mil setecentos e três reais e quarenta e três centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 704. Empenho: 098/2023. FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVÎTE Nº 84/2022; DATA DO CONTRATO: 12/07/2023; Processo nº 510001885/2020 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/ 2023 - Processo Administrativo nº. 040001325/2022, que visa a Contratação de Empresa para a execução de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MELHORIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. Adjudicando o fornecimento a Empresa: PERFIL X CONSTRUTORA S. A – CNPJ: 08.733.497/0001-69, pelo valor total de R\$ 41.572.545,00, nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBRA: Projeto básico do Terminal Rodoviário do Caramujo no Município de Niterói RJ. PROCESSO: 080/000976/21; LICITAÇÃO: Carta Convite 10/22; CONTRATO: 84/22 EMPRESA: MML Energia e Engenharia Ltda. DATA DA O.S.: 14/09/2022.

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, à EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, representada pela Comissão abaixo, procedendo a vistoria do Projeto sob, responsabilidade da Empresa supra epigrafada, que se fez representar, concluiu pela aceitação provisória dos serviços, executadas segundo as especificações e instruções contratuais.

Mediante isto a Comissão deliberou receber o Projeto em caráter provisório, nos termos do Contrato, para que se lavrou o presente termo, do interesse das partes e produzindo os efeitos desejados e de direito. Eng. Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771).

Eng. Juscelino Machado do Amaral (Mat. 42424).

Eng. Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909).